



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE MARITUBA, inscrito no CNPJ nº 01611666/0001-49 e ARQUIDIOCESE DE BELÉM, inscrita no CNPJ nº 04814851/0001-29;

OBJETO: A mútua colaboração entre os partícipes com o intuito de oferecer aos usuários de Marituba atendimento na área de educação pública, obedecendo às Normas e Diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, no Núcleo de Educação Infantil Dr. Marcello Cândia, situado na Travessa Antônia Maria de Brito, nº 35, Bairro Decouville, neste município;

ORIGEM: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

VALOR GLOBAL: Não se aplica;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica;

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022;

RESPONSÁVEIS: Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, Prefeita Municipal de Marituba e Alberto Taveira Corrêa, Arcebispo Metropolitano de Belém.